Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 06 de Janeiro de 2017 | Ano I - Edição n°0004 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Decretos .....
Portarias .....
Notificações .....

DECRETOS

DECRETO Nº 5431, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

"Concede permissão de uso, a título precário e gratuito, de bem imóvel que especifica".

RUBENS DE MEDICI ITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Penápolis - Interino, no uso de suas atribuições legais, e
Conforme disposto no art. 68, inc.XII, art. 87, inc. I, alínea "f", art. 102, art. 103, § 2º, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA: Art. 1º Fica concedido permissão de uso, a título precário e gratuito, no período de 24/01/2017 à 24/01/2018, de uma sala localizada na parte inferior das arquibancadas do Estádio Municipal "Tenente Carriço", situada na Av. do Estádio sob o nº 932, Centro, Penápolis, estado de São Paulo, de propriedade da Prefeitura Municipal de Penápolis, ao Sr. Adelmo Soares de Oliveira, portador do RG nº 13.808.380-0 SSP/SP e do CPF nº 059.337.298-09, residente na Av. Antonio Latorre Ortiz nº 89, Residencial Boa Vista, na cidade de Penápolis, estado de São Paulo.
Parágrafo Único. O imóvel descrito no "caput" deste artigo será utilizado pelo permissionário, para o funcionamento do Grupo Penapolense de Alcoólicos Anônimos.
Art. 2º As condições da presente permissão serão estabelecidas em instrumento a ser celebrado entre as partes.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 05 de janeiro de 2017.

RUBENS DE MEDICI ITO BERTOLINI - Prefeito Municipal – Interino

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 05 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE GIL DE MELLO - Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIAS

PORTARIA Nº 015, 02 de janeiro de 2017.

"Nomeia o Sr. ALEXANDRE GIL DE MELLO para responder acumulativamente pela Secretaria Municipal de Governo e Gestão Participativa e Secretaria Municipal de Administração, conforme especifica."

RUBENS DE MEDICI ITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Penápolis - Interino, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: Nomear o Sr. ALEXANDRE GIL DE MELLO para responder acumulativamente pela Secretaria Municipal de Governo e Gestão Participativa e Secretaria Municipal de Administração, a partir da presente data, não fazendo jus a acúmulo de vencimentos.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 02 de janeiro de 2017.

RUBENS DE MEDICI ITO BERTOLINI - Prefeito Municipal Interino

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO: Pela presente, de acordo com a Lei Municipal No. 2043 de 25/02/2015, Art. 1º, fica notificado o proprietário do imóvel abaixo citado, a executar os serviços de capinação, limpeza, e a retirada dos detritos do imóvel e do passeio, pois o mesmo encontra-se sujo (com mato alto) e outros detritos.

Rua do Pereirinha, Quadra B, lote 04, Portal dos Flamboyans (950330-075-0052-001)

Rua Quatro, Quadra B, lote 06, Portal das Primaveras (960330-014-0090-001)

Rua Quatro, Quadra B, lote 05, Portal das Primaveras (960330-014-0080-001)

Rua Um, Quadra 01, lote 08, Residencial Maisparque Penápolis (950285-075-0122-001)

Rua Um, Quadra 01, lote 07, Residencial Maisparque Penápolis (950285-075-0112-001)

Av. Prol. Avelino Bilche Filho, Quadra 01, lote 01, Residencial Maisparque Penápolis (950285-075-0032-001)

Fica concedido em conformidade com o disposto nos Art.1º, da Lei Municipal No. 2043 de 25/02/2015 o prazo de 20 (Vinte) dias, contados a partir do primeiro dia útil, para sanar a irregularidade, e imposta desde já, não sanada dentro do prazo concedido, a multa equivalente a 173 UFP e outras penalidades previstas na legislação citada.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Penápolis (SP).

Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis
CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18)3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

MUNICIPIO DE PENAPOLIS:49576416000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PENAPOLIS:49576416000141
Dados: 2017.03.16 09:57:10 -03'00'